



Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 9 DE SETEMBRO DE 2014

EDIÇÃO N° 1062 ANO XV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

**AP N°: 902/14
PROCESSO ADM.
N° 15065/2012**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e execução das obras de construção da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Munhoz Júnior, Tipo A, pelo Menor Preço Global, a ser edificada em área pública localizada à Rua Reinaldo Ceschini, 67, no Bairro Munhoz Júnior, Osasco/SP, atendendo ao disposto no Termo de Compromisso nºPAC203642/2012, objeto do Programa FNDE/PROINFÂNCIA/ PAC II.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 65 da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.1108/1109, o aditamento do Contrato nº072/2013 (fls.1006/1022), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº46.044.392/0001-91, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e execução das obras de construção da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Munhoz Júnior, Tipo A, pelo Menor Preço Global, a ser edificada em área

pública localizada à Rua Reinaldo Ceschini, 67, no Bairro Munhoz Júnior, Osasco/SP, atendendo ao disposto no Termo de Compromisso nºPAC203642/2012, objeto do Programa FNDE/PROINFÂNCIA/ PAC II, para fins de dilação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses e acréscimo contratual de R\$747.683,24 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) dentro dos limites legais, nos termos da solicitação da Contratada às fls.1040/1072 c.c. cálculos, considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras - SSO às fls.1075/1079 c.c. fls.1088/1103.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de setembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP N°: 905/14
PROCESSO ADM.
N° 20038/2013**

INTERESSADA: SICA.

ASSUNTO: Ofício 0170/2013 - Elaboração de Ata de Registro de Preços - Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO,

observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº035/2014 para registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls.631/632, desde que cumpridas às pendências listadas às fls.638: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.528.442/0001-17, pelo menor preço por Item, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$9,05 (nove reais e cinco centavos), para o Item 02, pelo valor unitário de R\$2,06 (dois reais e seis centavos), para o Item 03, pelo valor unitário de R\$1,18 (um real e dezoito centavos), para o Item 04, pelo valor unitário de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) e para o Item 05, pelo valor unitário de R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de setembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP N° 906 /14
PROCESSO ADM.
N°: 15064/2012**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e execução das obras de construção

da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Maria Alves Dória, Tipo A, pelo Menor Preço Global, a ser edificada em área pública localizada à Rua Sadamitu Omosako, 115, no Bairro Munhoz Júnior, Osasco S/P, atendendo ao disposto no Termo de Compromisso nº PAC203642/2012, objeto do Programa FNDE/PROINFÂNCIA/ PAC II

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 65 da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls. 1018/1019, o aditamento do Contrato nº071/2013 (fls.926/942), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco – PMO e a CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.392/0001-91, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e execução das obras de construção da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Maria Alves Dória, Tipo A, pelo Menor Preço Global, a ser edificada em área pública localizada à Rua Sadamitu Omosako, 115, no Bairro Munhoz Júnior, Osasco/SP, atendendo ao disposto no Termo de Compromisso nºPAC203642/2012, objeto do Programa FNDE/PROINFÂNCIA/ PAC II, para fins de dilação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses e acréscimo contratual de R\$1.074.867,96 (um milhão, setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) dentro dos limites legais, nos termos da solicitação da Contratada às fls.961/984 c.c.

cálculos, considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras –SSO às fls.985/988 c.c. fls.998/1013.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF, para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de setembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP N° 907 /14
PROCESSO ADM.
Nº: 120/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração dos Projetos Executivos e construção da UPA CENTRO – obra integrante do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, ADJUDICO o objeto, HOMOLOGO a licitação e CONVOCO o licitante vencedor para a assinatura do contrato com relação ao RDC Presencial nº002/2014 que trata de contratação de empresa de engenharia para elaboração dos Projetos Executivos e Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, Porte III, pelo menor preço global, a ser implantada em área pública localizada à Rua Aymoré de Melo Dias, nº51, Centro, Osasco/SP, da seguinte forma conforme Ata da Sessão de Divulgação do ato de Julgamento da Proposta de Preços e da Habilitação acostada às fls.775/776: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,inscrita no CNPJ/MF sob nº65.035.222/0001-95, no valor global de R\$3.972.933,00 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil e novecentos e trinta e

três reais).

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF, para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de setembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP N° 908 /14
PROCESSO ADM.
Nº: 7556/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

ASSUNTO: Memo 151/2013 – Contratação de serviços do correio para envio de correspondência para o Programa Bolsa Família.

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento do quanto apontada às fls.271/274, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0031-29, para a execução de serviços de postagem de correspondência às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família enquadrados indubitavelmente no regime de monopólio pela Lei Federal nº6538/1978, no valor total estimado de R\$39.903,60 (trinta e nove mil, novecentos e três reais e sessenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação, considerações e justificativas da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI (fls.03,fls.18/19, fls.64 e fls.121/126).

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo

Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF, para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP N° 910 /14
PROCESSO ADM.
Nº: 19506/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de julho de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP N° 911 /14
PROCESSO ADM.
Nº: 19509/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de julho de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP N° 912 /14
PROCESSO ADM.
Nº: 19711/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DA CULTURA.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

AP Nº 913 /14
PROCESSO ADM.
Nº: 19510/2014

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de julho de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

AP Nº 914 /14
PROCESSO ADM.
Nº: 19225/2014

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - Publique-se e a seguir encam-

minhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.
 JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

RESUMO DAS PORTARIAS
9/9/2014

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 928/14 - EXONERAR, A PEDIDO, VERA MARIA BRANDÃO BERTIN, matrícula 160.353 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 929/14 - EXONERAR, A PEDIDO, VANDA APARECIDA PEREIRA, matrícula 129.760 do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 930/14 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULA DE MENEZES COSTA, matrícula 151.286 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 931/14 - EXONERAR, A PEDIDO, CAMILA NEIVADIAS, matrícula 130.353 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 932/14 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIO ROBERTO CUTRIM CARVALHO, matrícula 91.403 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 933/14 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLA ANAUATE, matrícula 89.614 do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 934/14 - EXONERAR, A PEDIDO, HUMBERTO ROSENTE, do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 935/14 - EXONERAR, LAURITA HAYAMA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF MARCIAL BITTENCOURT - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 924/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ADEMIR MARTINS DE TOLEDO, RG. 7.852.138-5, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE, da (do) Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 925/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de

abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARCOS ROBERTO DA SILVA, RG. 48.184.390-5, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES GERAIS, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 926/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MEIL-CZAREK, RG. 23.383.443-6, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 927/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO, RG. 27.480.981-3, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

GP - GABINETE DO
PREFEITO
PROC. ADM. Nº. 2060/2009

Assunto: Seleção Pública 046/2014
 HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 046/2014, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Motorista de Transporte Pesado, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 09 de setembro de 2014
 Jorge Lapas
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 027/2014 EDITAL DA 05ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas,através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007 ,CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO: 48 ao 51

DATA : 12/09/2014 - HORÁRIO: 9:00 hs

Local de realização da entrevista:

Rua Virgínia Crivelari, térreo – c/ Fabio
Osasco – Centro

2.Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admisional e Entrega de Documentos:

DATA : 18/09/2014

HORÁRIO: 08:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de setembro de 2014

Amanda Marques Pinheiro Rossi

Secretaria de Administração em Exercício

PROCESSO SELETIVO N° 050/2014

No Edital de 01ª Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo acima epígrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 1061, de 05 de setembro de 2014, retifica-se.

ONDE SE LE:

Data : 02/09/2014

HORÁRIO: 09:00 às 12:00 hs

LEIA-SE

Data : 08/09/2014

HORÁRIO: 09:00 às 12:00 hs

PROCESSO SELETIVO N° 105/2013 EDITAL DA 16ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 34º

DATA : 12/09/2014

HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal

2.Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admisional e entrega de documentos:

- DIA 18/09/2014 às 08:30 HS

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de setembro de 2014

Amanda Marques Pinheiro Rossi

Secretaria de Administração em Exercício

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 054/2014

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 872/13 , faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = Motorista de Transporte Leve
 VAGA(S) = 03 (tres)
 JORNADA SEMANAL = 40 HORAS
 SALÁRIO = R\$ 1.332,62

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Experiência comprovada na função
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH - Categoria “C”, “D” ou “E”

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica/Teste prático de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica/teste prático, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 11 de Setembro de 2014 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62

Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste

Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído ;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por até 06 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARTH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será

contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 09 de Setembro de 2014

Francisco Adão Ribeiro

Comissão Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 053/2014

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 872/13, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

VAGAS = 03

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

- REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
- Especialização reconhecida na área, quando for o caso;

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização)

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02

(dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO 15/09/2014 A 18/09/2014, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62

Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Certificado de Escolaridade(Diploma);

c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) CRM e Certificado de Especialização,quando for o caso.

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente
- b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre
- c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02 (dois) anos
- d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o

emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 09 DE Setembro 2014

Francisco Adão Ribeiro

Comissão Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 046/2014 EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA, TESTE PRÁTICO E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas,através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista e teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 16º

DATA : 11/09/2014

Horário: 09:00 hs

Local de realização do Teste Prático/Entrevista Técnica:

End.: Rua José Lourenço nº 100 - Jaguaribe

Secretaria de Administração – Sr.Vagner Teles

2.Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional:

- CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 06º

Data e Horário: 11/09/2014 às 13:30 hs

- CLASSIFICAÇÃO: 07º ao 12º

Data e Horário: 12/09/2014 às 08:30 hs

- CLASSIFICAÇÃO: 13º ao 16º

Data e Horário: 12/09/2014 às 13:30 hs

4. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

5. Nessa fase não cabe recurso.

6. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de setembro de 2014

Amanda Marques Pinheiro Rossi

Secretaria de Administração em Exercício

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2014

PROCESSO N° 4.005/2014 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PMO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS / AJARDINADAS / PRA-GUEJADAS E EM SEU ENTORNO E PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES, ATRAVÉS DE EQUIPES. Fica reaberto a nova data de entrega dos Envelopes/ Abertura para o Dia 11 de setembro de 2014 às 14h00min, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP.

Osasco, 09 de setembro 2014.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2014

PROCESSO N° 29.554/2013 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETES, que fica SUSPENSO “sine die” o envio das propostas pelo site www.comprasnet.gov.br, bem como sua reabertura no dia 11 de setembro de 2014, para adequação da especificação do objeto.

Osasco, 09 de setembro de 2014.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

-Diretora DCLC-

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA INTERNA SC 21/14

SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO

Edital de Chamamento para IV FEMA – Festival de Mídias Alternativas 2014

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Cultura, informa que estarão abertas, **no período de 15 de Setembro a 15 de Outubro de 2014**, as inscrições para o **IV FEMA – Festival de Mídias Alternativas 2014**, objetivando a seleção de **20 (vinte)** trabalhos de mídias alternativas, como forma de promover o intercâmbio entre criadores, produtores e estudantes da área de áudio visual, a descoberta e divulgação de novos talentos, a valorização das artes e o incentivo às manifestações culturais do próprio país, bem como a formação de plateia.

Os inscritos deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório.

1. Do Objeto

1.1 – O presente Edital visa selecionar **20 (vinte)** trabalhos de mídias alternativas.

1.2 – O festival terá sua realização **de sexta a domingo** nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2.014;

1.3 – A premiação consistirá em entrega de troféus a:

- | | |
|---------------------------|----------------------------------|
| a) primeiro melhor vídeo; | b) segundo melhor vídeo; |
| c) terceiro melhor vídeo; | d) melhor edição; |
| e) melhor trilha sonora; | f) melhor ator; |
| g) melhor atriz; | h) melhor direção; |
| i) melhor fotografia; | j) melhor roteiro; |
| k) melhor animação; e | l) 03 prêmios especiais do Júri. |

1.4 – Serão ainda contemplados com premiação em dinheiro os seguintes vencedores:

1º Lugar	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)
2º Lugar	R\$ 1.000,00	(mil reais)
3º Lugar	R\$ 500,00	(quinhentos reais)
Melhor Direção	R\$ 200,00	(duzentos reais)
Melhor Edição	R\$ 200,00	(duzentos reais)
Melhor Roteiro	R\$ 200,00	(duzentos reais)
Melhor Fotografia	R\$ 200,00	(duzentos reais)
Melhor Sonoplastia	R\$ 200,00	(duzentos reais)
Melhor Ator	R\$ 200,00	(duzentos reais)
Melhor Atriz	R\$ 200,00	(duzentos reais)
Melhor Animação	R\$ 200,00	(duzentos reais)
Prêmio Especial do Júri	R\$ 200,00	(duzentos reais)
Prêmio Especial do Júri	R\$ 200,00	(duzentos reais)
Prêmio Especial do Júri	R\$ 200,00	(duzentos reais)

2. Das Condições de Participação

2.1 - Estão habilitados a participar do **IV FEMA – Festival de Mídias Alternativas 2014** artistas da área do áudio visual, **maiores de 18 anos**, doravante identificados como “**proponentes**”.

§ 1º - Não poderão concorrer órgãos públicos da administração municipal direta ou indireta, entidades de formação artística, escolas públicas ou privadas.

§ 2º - Também não poderão concorrer, nem fazer parte da ficha técnica do projeto, funcionários públicos municipais (**efetivos, contratados ou comissionados**) dos poderes **Executivo e Legislativo**, membros da **Comissão de Avaliação, Conselheiros do ComCultura**, bem como respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, **até o terceiro grau**.

2.2 - Cada proponente poderá inscrever somente **uma proposta**, assim como constar **de apenas uma ficha técnica**.

2.3 – É obrigatória a existência de conta corrente do proponente para recebimento da premiação.

2.4 - O inscrito deverá ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil. No caso de estrangeiro, este deverá comprovar residência através de RNE válida no ato da inscrição. A não apresentação deste documento implicará na desclassificação do candidato.

2.5 - Serão aceitas inscrições de grupos de artistas cuja produção tenha autoria coletiva. Serão vedadas, entretanto, as propostas de exibição coletiva, formada por obras de dois ou mais artistas que trabalhem em separado.

2.6 - Os trabalhos deverão ser apresentados em linguagem áudio-visual, com duração mínima de 03 (três) minutos e máxima de 05 (cinco) minutos, incluindo os créditos iniciais e finais.

2.7 - Na hipótese de produção coletiva, as condições de participação deverão ser preenchidas por pelo menos 01 (um) dos integrantes do grupo.

2.8 - Todo trabalho inscrito deverá ser inédito nas edições anteriores do FEMA.

2.9 - Será aceito todo e qualquer trabalho que esteja dentro da linguagem áudio-visual, como filmes, vídeos, clipes, animações, vídeo experimental, vídeo arte, vídeo poesia etc.

2.10 - O material áudio-visual poderá ser capturado com qualquer equipamento existente no mercado, como filmadoras, câmeras fotográficas, aparelho celular, VHS, WebCan etc.

2.11 - O trabalho inscrito poderá ser editado ou não, ficando a critério de cada produtor.

2.12 - Todos os trabalhos deverão trazer nos créditos iniciais ou finais as respectivas informações:

- a) Nome do produtor ou diretor;
- b) Nome dos integrantes do elenco;
- c) Nome do responsável pela edição, quando esta for realizada;
- d) Município onde o trabalho foi realizado, ou município em que o produtor/diretor resida.

3. Das Inscrições

3.1 - As inscrições deverão ser realizadas no período de **15 de Setembro a 15 de Outubro de 2014** e os candidatos deverão entregar suas propostas em **ENVELOPE LACRADO COM COLA**, contendo:

- a)** Ficha de inscrição, preenchida e assinada pelo responsável do trabalho (**Anexo I**) - (**OBRIGATÓRIA**); disponível no site www.osasco.sp.gov.br
- b)** Cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço - (**OBRIGATÓRIO**);
- c)** Sinopse do trabalho que está contido no DVD e sua respectiva ficha técnica;
- d)** 04 (quatro) cópias do DVD, em formato que permita sua leitura por qualquer aparelho de DVD, não sendo permitido a utilização do formato AVI;
- e)** Declaração, de cada integrante da ficha técnica, de **não ser servidor público municipal**, do executivo ou legislativo, como efetivo, contratado ou comissionado (**Anexo II**) - (**OBRIGATÓRIO**);

Orientamos:

Conferência de todos os documentos “OBRIGATÓRIOS” de “a” a “e” antes de lacrar o envelope.

3.2 - Na hipótese de proposta em coautoria, todos os coautores deverão assinar a ficha de inscrição, mas apenas um dos coautores deverá ser indicado como representante do trabalho e recebimento da premiação.

3.3 - As propostas para o **IV FEMA – Festival de Mídias Alternativas 2014** deverão ser encaminhadas pessoalmente, de segunda à sexta feira, das 09h às 20h, ou via postal, **somente via sedex**, com aviso de recebimento, para o endereço abaixo:

Secretaria da Cultura de Osasco - IV FEMA – Festival de Mídias Alternativas 2014

Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro / Osasco – SP CEP 06016 – 065

3.4 - Será fornecido comprovante no ato da inscrição. No caso de inscrição via correio, o aviso de recebimento (A.R.) será considerado comprovante de inscrição, sendo considerada a data do carimbo postal para efeito de validade do prazo previsto neste Edital.

3.5 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as inscrições que não estiverem de acordo com os termos deste edital.

3.6 - Não haverá devolução do material enviado para inscrição, passando a fazer parte do acervo do festival.

3.7 - Informações gerais sobre o **IV FEMA** poderão ser obtidas pelo telefone 3682.5955 no horário das 9 às 19hs.

4. Da Organização

4.1 - À Secretaria Municipal da Cultura compete:

- a) Acompanhar os trabalhos das Comissões de Coordenação e Seleção e Julgadora;
- b) Definir os termos e as formas de divulgação dos resultados de cada etapa do IV FEMA;
- c) Fazer a gestão geral de todas as etapas e atividades relativas ao IV FEMA;
- d) Participar de todas as etapas do IV FEMA;
- e) Apoiar técnica, logística e administrativamente dos trabalhos do IV FEMA, em todas as suas etapas;
- f) Deliberar sobre todos os assuntos no âmbito do IV FEMA;
- g) Zelar pelo cumprimento do Edital do IV FEMA;
- h) Esclarecer e deliberar sobre eventuais dúvidas de interpretação do Edital do IV FEMA.

4.2 - A Secretaria da Cultura de Osasco não arcará com despesas relativas a materiais e locomoção de pessoas, sendo elas de responsabilidades dos grupos concorrentes.

5 - DA ANÁLISE, SELEÇÃO E RESULTADOS

5.1 - Os projetos inscritos serão analisados como abaixo:

5.2 – Será constituída uma Comissão de Coordenação e Seleção, nomeada por Portaria do Secretário da Cultura, formada por 03 (três) servidores, sendo eles o Diretor de Artes – Samuel Batista e os Professores Genivaldo José da Silva e André Monteiro dos Santos, escolhidos dentre os servidores da Secretaria da Cultura de Osasco.

5.3 - Compete à Comissão de Coordenação e Seleção:

- a) Responder pelos resultados de todas as etapas do IV FEMA – Festival de Mídias Alternativas;
- b) Propor, para aprovação do Secretário da Cultura, os membros da Comissão Julgadora;
- c) Avaliar, em todas as etapas do IV FEMA, o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) Participar da divulgação do IV FEMA;
- e) Manter compromisso de sigilo quanto às informações das votações da Comissão de Coordenação e Seleção e da Comissão Julgadora em todas as etapas do IV FEMA até a sua divulgação final;
- f) Averiguar, a qualquer momento ou etapa do IV FEMA até a divulgação pública do resultado da Comissão de Coordenação e Seleção e da Comissão Julgadora, se os trabalhos inscritos cumprem os requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste Edital;

- g) A aferição, registro e controle das notas apontadas pelos Jurados, bem como sua salvaguarda e arquivo.
- h) Deliberar por maioria simples de seus membros.

5.4 – DA ANÁLISE DOCUMENTAL: a Comissão de Coordenação e Seleção procederá a abertura dos envelopes e análise documental, no **dia 20 de outubro de 2014**, na Escola de Artes César Antônio Salvi – Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Osasco/Centro, das 17 às 21hs, classificando como “**HABILITADOS**” - aqueles que atenderem a todas as exigências do presente edital no que diz respeito a documentação e validade da mesma, e “**INABILITADOS**” - aqueles que deixarem de entregar quaisquer dos documentos exigidos.

§ 1º - A todos os inscritos será permitido acompanhar a abertura dos **Envelopes** e da Análise Documental;

§ 2º - Após a abertura do envelope **não será permitida** a complementação de documentos faltantes.

5.5 – DA ANÁLISE ARTÍSTICA: A Comissão de Coordenação e Seleção realizará a análise artística dos trabalhos habilitados buscando a excelência artística e a diversidade cultural, objeto do presente edital, sendo responsável pela seleção dos 20 (vinte) trabalhos de mídias alternativas que concorrerão no presente Concurso.

§ 1º - Em atendimento ao artigo 3.º, inciso X, “b”, da Lei n.º 4.501/2011, será garantida a reserva de, no mínimo **25%** (**vinte e cinco por cento**) para a produção local, sendo tal regramento utilizado como critério para desempate.

§ 2º - Da Seleção dos 20 (vinte) trabalhos de mídias alternativas, o mínimo de 05 (cinco) trabalhos serão obrigatoriamente do município de Osasco e 05 (cinco) trabalhos serão obrigatoriamente dos demais municípios que compõe o **Cioeste – Consórcio Intermunicipal Oeste**, a saber: **Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira, Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus**;

5.6 – A Comissão de Coordenação e Seleção apresentará listagem final dos trabalhos considerados “**Selecionados**” do 1º ao 20º, dos trabalhos considerados “**Suplentes**” do 21º ao último e dos trabalhos considerados “**Desclassificados**”.

5.7 - A Secretaria Municipal da Cultura publicará o resultado final da presente seleção em **28 de outubro de 2014** no site: www.osasco.sp.gov.br no link à esquerda “**Imprensa Oficial**”.

5.8 - Do resultado proferido pela Comissão de Coordenação e Seleção do **IV FEMA 2014** **não caberá recurso**.

5.9 – As apresentações dos trabalhos “**Selecionados**” serão realizadas entre os dias **07 e 09 de novembro de 2014**, às 20hs, no **Teatro Nivaldo Santana da Escola de Artes Cesar Antonio Salvi**.

6 - DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 - A Comissão Julgadora será nomeada por Portaria do Secretário da Cultura, composta por profissionais com atuação na área áudio visual, sendo responsável pelo julgamento dos trabalhos concorrentes do presente Concurso.

6.2 - A Comissão Julgadora terá um presidente, eleito entre seus membros, sob o qual recairá a responsabilidade de desempate, caso ocorra.

6.3 - A Comissão Julgadora apontará sua avaliação em formulário próprio, através de notas de 05 (cinco) a 10 (dez), fracionáveis em 0.5 (meio) ponto, acrescido de dissertação facultativa a respeito do trabalho avaliado.

6.4 - O resultado final do IV FEMA – Festival de Mídias Alternativas será definido pela soma das notas da Comissão Julgadora. Os trabalhos com maiores notas serão premiados.

6.5 - A Comissão Julgadora será soberana no que se refere ao resultado da premiação dos trabalhos, sendo-lhe facultado deixar de conferir prêmios, bem como criar novas premiações.

6.6 - Do resultado da premiação de trabalhos proferido pela Comissão Julgadora não caberá recurso.

7. Da Divulgação

7.1 - Caberá a Secretaria da Cultura a criação, confecção e distribuição dos seguintes itens:

- a) 01 (um) Banner para o hall da Escola de Artes “César Antonio Salvi”, tamanho 1,20 larg x 1,80 alt mts;
- b) 01 (um) Banner para a Espaço Cultural Grande Otelo, tamanho 1,20 larg x 1,80 alt mts;
- c) 01 (um) Banner para o hall da Biblioteca Monteiro Lobato, tamanho 1,20 larg x 1,80 alt mts;
- d) 02 (duas) Faixas, tamanho 4,10 x 1,10mts;
- e) Inserção e atualização semanal no site da Prefeitura de Osasco, Redes Sociais e Coletivos de Cultura;
- f) Encaminhamento, de “press release”, às Redações dos jornais locais;

8. Das Despesas

8.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente edital serão onerados por intermédio da dotação orçamentária **15002.13392.0015.1017-3.3.90.39**

9 - Das Disposições Finais

9.1 - Ficam os inscritos cientes de que a apresentação da inscrição ao **IV FEMA 2014** implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, bem como das demais normas complementares, que disciplinem a presente matéria.

9.2 - Os proponentes devem ter conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua inscrição ou do perfeito cumprimento do presente edital.

9.3 - Os proponentes autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes etc.

9.4 - Os proponentes autorizam, com o ato de inscrição, o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de sua participação nas apresentações para fins de formação de acervo da Secretaria Municipal da Cultura, bem como para a divulgação desta e de edições futuras do **IV FEMA 2014**.

9.5 - proponentes poderão ser convidados para coletivas de imprensa, entrevistas individuais, depoimentos com exclusividade para vídeo institucional e gravação de spot promocional das apresentações artísticas para rádios e/ou outros meios que venham a ser determinados.

9.6 - A Secretaria Municipal da Cultura não se responsabiliza pela não inserção de matérias referentes aos grupos/artistas na mídia escrita, falada, televisiva e radiofônica.

9.7 - O selecionado será exclusivamente responsável por todas as despesas decorrentes da exibição do seu trabalho, especialmente encargos fiscais, trabalhistas e sociais oriundos das contratações direta ou indiretamente efetuadas para realização do espetáculo e, especialmente, danos materiais, criminais ou morais contra terceiros originários da apresentação do espetáculo.

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do **IV FEMA 2014**.

9.9 - A Secretaria Municipal da Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo artista selecionado para fins de quaisquer atos de execução do trabalho concorrente.

9.10 - Fica eleito o Foro do Município de Osasco para dirimir controvérsias decorrentes do presente edital.

9.11 - Integram o presente edital:

Anexo I – Ficha de Inscrição

Anexo II – Declaração da condição de não servidor público municipal.

Osasco, 09 de setembro de 2014.

Fábio Yamato
Secretário Municipal da Cultura

PORTARIA INTERNA SC 21/14**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO - IV FEMA – Festival de Mídias Alternativas 2014**

À Secretaria da Cultura

Ficha de inscrição n.º				
Vídeo				
Duração do vídeo				
Classificação: (<input type="checkbox"/>) Adulto (<input type="checkbox"/>) Infantil (<input type="checkbox"/>) Infanto-Juvenil				
Responsável pelo vídeo				
Responsável pelo grupo/artista:				
R.G.		C.P.F.		
Endereço:				
Bairro	Cidade		Estado:	
CEP	Telefone fixo:	Celular:		
E-mail:				
Dados Bancários do Responsável para o caso de Premiação				
Banco	Agência Nº	Nº de Conta	Tipo de Conta	
			Corrente (<input type="checkbox"/>)	Poupança (<input type="checkbox"/>)
Direção:				
Edição:				
Direção de Fotografia				
Município onde o vídeo foi realizado, ou onde o produtor/diretor resida				

Eu, _____ como proponente e/ou representante do trabalho acima descrito, declaro conhecer e concordar com os termos do edital de chamamento do **IV FEMA – Festival de Mídias Alternativas 2014**, para o qual apresento esta ficha de inscrição.

Declaro ainda que respondo pela veracidade das informações indicadas na presente.

Osasco, _____ de _____ de 2014

Assinatura do Responsável

Relação de coautores ou colaboradores (se houver)

Coautor 1:	
R.G.	C.P.F.
Coautor 2:	
R.G.	C.P.F.
Coautor 3:	
R.G.	C.P.F.
Coautor 4:	
R.G.	C.P.F.
Coautor 5:	
R.G.	C.P.F.
Coautor 6:	
R.G.	C.P.F.
Coautor 7:	
R.G.	C.P.F.

PORATARIA INTERNA SC 21/14**Anexo II****DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR**

Eu,		
Portador do R.G nº :	C.P.F nº :	
Endereço :		
Bairro :	Município :	CEP :
Telefone Fixo :	Telefone Celular:	Telefone Celular:
E-mail :		
Declaro, sob as penas da Lei que não pertenço ao quadro de servidores dos Poderes Executivo ou Legislativo do Município de Osasco sob qualquer forma de vínculo, Efetivo, Contratado ou Comissionado.		
Sem mais, firmo o presente.		
Osasco, ____ de _____ de 2014		
Assinatura:		

PORTARIA INTERNA N° 020/ 2014

FÁBIO Y. YAMATO, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

TORNAR PÚBLICAS as Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural – ComCultura, que foram realizadas durante o período de janeiro a dezembro de 2013 e fevereiro de 2014, conforme anexo 1 à 15 desta Portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 08 de setembro de 2014.

FÁBIO Y. YAMATO
Secretário da Cultura

PORTARIA INTERNA N° 021/ 2014

FÁBIO Y. YAMATO, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização do IV FEMA- Festival de Mídias Alternativas, que acontecerá entre os dias 15 de Setembro à 15 de Outubro do ano em curso, com o objetivo de promover o intercâmbio entre os produtores e estudantes da área áudio-visual da Cidade de Osasco e do Estado de São Paulo, bem como a formar público, identificar e divulgar novos talentos, valorizar as artes e incentivar as manifestações culturais do país;

RESOLVE:-

TORNAR PÚBLICO o Edital para participação no IV FEMA- Festival de Mídias Alternativas 2014, conforme anexo I e II desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 09 de setembro de 2014.

FÁBIO Y. YAMATO
Secretário da Cultura

PORTARIA INTERNA N° 022/ 2014

FÁBIO Y. YAMATO, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

FECHAR para visitação a Biblioteca Manoel Fioritta- Zona Norte, no dia 12 de setembro do ano em curso, em virtude da execução de serviço de dedetização e desratização na unidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 09 de setembro de 2014.

FÁBIO Y. YAMATO
Secretário da Cultura

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

21/03/2013

No dia 21 do mês de Março de dois mil e treze, às dezenove horas e cinquenta minutos, iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, com a presença; Sr. Fábio Y. Yamato, presidente do ComCultura; Sr. Luiz Carlos Chechia, conselheiro titular pela Secretaria da Cultura Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura; Sr. Victor Graciani dos Santos, conselheiro titular da Sec. De Assuntos Jurídicos; Sr. Aristeu Mussi Sargin Junior, conselheiro titular da Sec. Da Educação; Sr. Victor dos Santos Brederode, conselheiro titular do segmento de Áudio Visual; Sr. Renato Alves de Oliveira, conselheiro titular do Ensino Superior Local; Sr. Warley Viana, conselheiro titular da Central Única dos Trabalhadores; Sra. Vera Lúcia Godoy Corrêa, conselheira titular do segmento de literatura; Sr. João Carlos Soares, conselheiro suplente do segmento de Literatura; Sr. Isaías José da Silva, conselheiro titular do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. Iohann Iori Thiago, conselheiro suplente do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. Wagner Francisco da Silva, conselheiro titular do segmento de Música, Sr. Reinaldo Matos, conselheiro suplente do segmento de Música. A reunião inicia com a fala do presidente pontuando a pauta da reunião: a votação dos candidatos inscritos as vagas de Composição do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura para os segmentos de Artes Plásticas & Grafite e Artesanato- Gestão 2011/2013, Ata de Avaliação dos Candidatos e Eleitores da Portaria 26/12. Votação da apresentação do Edital de Chamamento Nacional para a Ocupação de Espaços 2013- concessão Pública Temporária. O presidente Fábio Y. Yamato faz a leitura da Portaria Interna nº02/2013 publicada no IOMO e direciona a votação, sendo que só estavam presentes as 02 (duas) candidatas do Artesanato e 09 (nove) eleitores inscritos para a votação quando então Márcia Nascimento (Artesanato) é a mais votada, eleita com 08 (oito) votos fica como conselheira titular e Claudina Rodrigues Nunes fica como suplente com apenas 01 (um) voto. Não houve candidato para o segmento de Artes Plásticas & Grafite. O presidente parte para a análise da minuta do chamamento público e argumenta sobre a brevidade e agilidade que se tem sobre o tema, esclarecendo que o Edital de Ocupação de Espaço Cultural administrado pela Secretaria da Cultura tem o objetivo de incentivar a circulação e apresentação de espetáculos na ocupação de um único espaço: Espaço Cultural Grande Otelo, contemplado na temporada de 1º de maio a 30 de junho de 2013. Pondera também que se preocupa em não induzir a Secretaria coordenar a agenda, mas sim priorizar em caráter emergencial e voltado à democratização do acesso à cultura em não deixar mais tempo o “pessoal” sem espetáculos artísticos. Cria-se certa polêmica em torno de itens do Edital, no que tange a parte de segurança, quando o presidente Fábio com determinação interrompe o debate e acrescenta que por motivo de segurança é que se pode ocupar somente o Espaço Cultural Grande Otelo, e conduz o grupo para a votação. O Conselheiro Victor Graciani da Secretaria de Assuntos Jurídicos assume rever a elaboração do edital, dizendo que algumas inclusões merecem maior atenção. A votação foi favorável ao Edital, onde o mesmo será publicado para ser utilizado o Espaço Cultural Grande Otelo. A reunião foi encerrada as vinte e uma hora e doze e minutos, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
02/03/2013**

No dia 02 do mês de Março de dois mil e treze, às nove horas e cinquenta minutos, iniciou a reunião oficial do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, com a presença; Sr. Fábio Y. Yamato, secretário da Cultura e presidente do ComCultura; Sr. Luiz Carlos Chechia, conselheiro titular pela Secretaria da Cultura; Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura; Sr. Aristeu Mussi, conselheiro titular pela Secretaria da Educação; Sr. Gilberto Aparecido da Silva, conselheiro titular pela Secretaria da Indústria Comércio e Abastecimento; Sr. Victor dos Santos Brederode, conselheiro titular do segmento de Áudio Visual; Sra. Vera Lúcia Godoy Corrêa, conselheira titular do segmento de Literatura; Sr. João Carlos Soares, conselheiro suplente do segmento de Literatura; Sr. Iohann Iori Thiago, conselheiro suplente do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. José Carlos da Silva, conselheiro titular do segmento de Dança & Capoeira; Sra. Daisy Monteiro de Almeida Silva conselheira suplente do segmento de Dança & Capoeira; Sr. Wagner Francisco

da Silva, conselheiro titular do segmento de Música; Sr. Reinaldo Matos, conselheiro suplente do segmento de Música; Sra. Juliana Goulart Nogueira Kitanji, conselheira titular do segmento de Patrimônio Histórico, Artístico & Cultural; Sr. Professor Renato Alves de Oliveira, conselheiro titular do Ensino Superior Local; Sr. Professor Milton Carlos Senna, conselheiro suplente do Ensino Superior Local; Sr. Warley Viana, conselheiro titular da Central Única dos Trabalhadores; Sra. Valcléia de Jesus Trindade, conselheira suplente da Força Sindical; Sra. Débora Benossi da Comissão Administrativa. O vice presidente deu inicio a reunião com uma breve apresentação, sendo que todos os conselheiros foram apresentados. Foi entregue para cada presente uma pasta contendo a Lei nº 4.501/2011, Decreto nº 10.690/2012, Decreto nº 10.720/2012, Edital de Ocupação dos Espaços Administrados pela Secretaria da Cultura e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura. O vice presidente propõe que seja feita a leitura das pautas e informes que ficaram pendentes das outras reuniões. As pautas foram: 1^a Edital de Ocupação, 2^a Grupo de Trabalho para a discussão do Edital de Fomento, 3^a Grupo de Trabalho Plano de Decenal, 4^a Plano Emergencial para Ocupação dos Espaços, 5^a Estruturação da SEC, 6^a Eleição das Vacâncias e 7^a LDO. Depois foi falado sobre os informes: 1º Informações sobre as ementas, 2º Carnaval, 3º Data das Reuniões e 4º Fundo de Cultura. Com isso após as apresentações surgiram argumentações sobre como seria o desenvolvimento da reunião, surgiram sugestões e votações sobre as pautas mencionadas. As reuniões extraordinárias foram marcadas nos dias 14 de Março para ser discutido sobre edital de ocupação, 21 de Março para discutir sobre edital fomento e 26 de Março para discutir sobre conferência e eleições de vacância, às 19hs na Escola de Artes. Foi relatado sobre a construção do Edital de Ocupação dos espaços, houve propostas de lançamentos do Edital no próprio formato construído, ou a construção do projeto e lançar dois editais para dois semestres, sendo que com isso seria preparada uma comissão para a elaboração desse edital.

Mas o presidente relata que mesmo sabendo das questões do conselho existem duas propostas: a de utilizar o mesmo edital, montando uma nova comissão para o segundo semestre e a outra a medida emergencial; o que foi identificado à deficiência dos agentes culturais na elaboração de projetos. O mesmo tempo que os agentes culturais teriam para se preocupar, seria o tempo para a elaboração do edital, lançado desta forma emergencial, porém construída de maneira democrática, com a comissão de avaliação. Também foi dito que o conselho precisa saber o que o rege, as datas são da Secretaria da Cultura, e a mesma disponibiliza as datas restantes, se o governo fosse ditatorial ele requisitaria de todas as datas e poderia gerenciar, mas as vagas restantes são de gestão do conselho. E uma terceira proposta seria que o conselho a partir da demanda que vem avaliando com base no edital sem publicar o edital, só fazendo chamamento público. Na realidade alguns espaços estão com problemas no alvará de funcionamento, e com isso não podemos usar o espaço para nenhum tipo de espetáculo ou evento. A reforma ideal do Teatro Municipal demandaria um prazo de 1 ano e meio, o Teatro Nivaldo Santana está sem alvará, e o Espaço Cultural Grande Otelo está com o seu alvará legalizado no final de Março começo de Abril, então na verdade a discussão fica prejudicada pois os espaços não estão disponíveis, sendo que com isso seria feito um chamamento público para os espaços disponíveis sendo o Espaço Cultura Grande Otelo e o Centro de Eventos Pedro Bortolosso, onde as propostas seriam encaminhadas em reuniões extraordinárias do Conselho. Contudo teriam as informações necessárias para se basearem nos projetos, local de entrega de projetos, critérios de avaliação, documentação necessárias e entre outros. Foram montados quatro grupos de trabalhos, onde os grupos se reuniam para discutir sobre cada tema: 1º Ocupação: Valcléia, Iohann, Renato, Reinaldo, reunião dia 07/03 às 15hs na Escola de Artes; 2º Fomento: Chechia, Vitor, Wagner, Gilberto e Valcléia, reunião dia 04/03 às 19hs na Escola de Artes; 3º Conferência: Warley, Iohann, Daisy e Vera, reunião dia 11/03 às 19hs na Escola de Artes e 4º Vacância: Juliana, José Carlos e Vera, reunião dia 07/03 às 14hs no Centro de Eventos Pedro Bortolosso. E por fim marcadas 03 reuniões extraordinárias nos dias 14, 21 e 26 de Março na Escola de Artes, às 19hs. A reunião foi encerrada às doze horas e trinta e oito minutos, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata. Osasco, dois de março de dois mil e treze.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
02/02/2013**

No dia dois do mês de Fevereiro de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, com a presença; Sr. Edson Y. Yamamoto, secretário adjunto da Cultura; Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura; Rafael Bittencourt, eventos; Sr. Luiz Carlos Chechia, escola de artes; Sr. Rui de Souza, conselheiro suplente do segmento de Áudio Visual; Sr. João Carlos Soares, conselheiro suplente do segmento de Literatura; Sr. Iohann Iori Thiago, conselheiro suplente do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. José Carlos da Silva, vice presidente do ComCultura e conselheiro titular do segmento de Dança & Capoeira; Sr. Wagner Francisco da Silva, conselheiro titular do segmento de Música; Sr. Igor Simões Alonso, conselheiro suplente do segmento de patrimônio Histórico, Artístico & Cultural. Estavam também presentes: Douglas, Camila, Adriana, Talita, Antônio e Polako representantes civis. A reunião teve inicio com a chegada do vice-presidente, que diz não ver de bons olhos levarem a reunião adiante por falta de quórum e sugere partir para os informes, quando então Dr^a. Beth informa que foi encaminhado no dia 10 de janeiro os ofícios às Secretarias para a indicação dos representantes da Administração Municipal e ainda não tem devolutiva. Informou da dificuldade das Secretarias indicarem funcionários, pois os mesmos não participam das reuniões aos sábados, e se participarem para compensarem em banco de horas, ausentando-se em um dia útil o que interfere na condução do trabalho da Secretaria. É questionado a realização da reunião do ComCultura em dia útil da semana ou após as 17 horas no Espaço Cultural Grande Otelo que fica próximo a Prefeitura. Discutiu-se a data da próxima reunião. Tendo em vista o carnaval e a morosidade da publicação dos representantes da Administração Municipal sugeriu-se dia 16 de fevereiro. O vice-presidente informa que no próximo dia 23 de fevereiro às 14h, haverá um evento na Academia de Artes Marciais: os mestres da capoeira serão homenageados. É questionado o problema de alvará quando é informado por Dr^a. Beth que o mesmo está sendo providenciado. O comentário da data da próxima reunião gera polêmica. Fala-se da falta de respeito e comprometimento quanto ao cumprimento de horários preestabelecidos das reuniões e comparecimentos pelos próprios conselheiros. Comenta-se que as reuniões não avançam, por não haver quórum e que as Secretarias deveriam indicar pessoas efetivas e não comissionadas. Em contrapartida houve contestação. As pessoas deveriam ser comprometidas. Porque efetivo? Vai somar ao grupo trazer funcionário forçado? Porque não facilitar desenvolvendo a reunião após o expediente? É muito otimismo marcar a reunião para 16 de fevereiro. A reunião deve ser marcada para 02 de março. Registro a fala dos participantes representantes da sociedade artística e civis: As pessoas comparecem na reunião sem saber da pauta da reunião. Qual a meta? A reunião deve ser mais prática? Estar no horário não é mérito, é obrigação. É preciso resolver este problema. As pessoas deixaram de vir por desinteresse – as reuniões não levam a nada, não se faz nada. Uma vez da não elaboração do Edital, sugere-se um plano emergencial.

A Secretaria tem datas para que isso aconteça. O Teatro Municipal está fechado. A gente não se dá conta do que o Conselho representa. Pega no site e nada tem programado – é prejuízo para a cidade Agenda Cultural da cidade está prejudicada. Como sociedade civil é grande a preocupação com o Conselho a partir do momento que estamos entrando com um plano emergencial estamos derrubando o Conselho. Até o dia 13 de setembro de 2013, não conseguiremos demandar nesta gestão, não se tem praticidade, objetividade. A cidade perde com isso, precisamos contemplar em medida emergencial. Cabe ao Presidente resolver mudar o Edital do Conselho. A pessoa deixa de vir por desacreditar. A reunião não resolve nada. É uma disputa de ego e o Plano de Cultura não está sendo desenvolvido. Com esse regimento não se consegue nada. Todos conhecem o que pode ser feito? O que representa o Conselho de Cultura? Conhecem o que é Fundo Cultural? Vamos partir para que a Secretaria escolha as datas e elabore um plano emergencial. Chechia propôs ao Conselho um grupo de trabalho "GT", uma vez que os conselheiros não conhecem as atribuições do Conselho. Douglas sugeriu o Conselho estruturar um blog, pois acredita que o Conselho deva ter uma ferramenta de comunicação e se propôs para fazer isso e teve a aceitação do grupo. O vice-presidente do conselho divaga sobre democracia. Fala também trecho da Bíblia: "o que sai da boca é que faz mal". Fala em gestão coletiva, de a Secretaria elaborar o plano emergencial e submetê-lo ao Conselho na próxima reunião, quando um conselheiro acrescenta: a Secretaria da Cultura tem autonomia para o emergencial. O Conselho não pode intrometer, assim como a secretaria não interfere no Conselho. Temos que ter a consciência do que é atribuição do Conselho. Após desapegos e conflitos o vice-presidente do Conselho deu por encerrada a reunião marcando então a

próxima para o dia 02 de março às 9h e a reunião entre os conselheiros artísticos na 5ª feira que antecede a reunião. O vice-presidente deixa transparecer sua luta para manter o poder sobre as ações da Secretaria ainda que o Conselho não possa atuar já que não tem quórum nem atribuições e tarefas realizadas. A reunião foi encerrada às doze horas e trinta e cinco minutos, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata. Osasco, dois de fevereiro de dois mil e treze.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
04/05/2013**

No dia 04 do mês de Maio de dois mil e treze, às onze horas e vinte e cinco minutos, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, com a presença; Sr. Fábio Y. Yamato, presidente do ComCultura; Sr. José Carlos da Silva, vice-presidente do ComCultura; Sr. Luiz Carlos Chechia, conselheiro titular pela Secretaria da Cultura Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura; Sra. Verônica Barta Aquino, coordenação administrativa do ComCultura, Sra. Débora Benossi, coordenação administrativa do ComCultura; Sr. Leandro Vasconcelos da Silva, conselheiro titular da Sec. De Des. Trabalho & Inclusão; Sr. Aristeu Mussi Sargin Junior, conselheiro titular da Sec. Da Educação; Sr. Warley Viana, conselheiro suplente do Ensino Superior Local; Sra. Vera Lúcia Godoy Corrêa, conselheira titular do segmento de literatura; Sr. Isaías José da Silva, conselheiro titular do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. Iohann Iori Thiago, conselheiro suplente do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. Wagner Francisco da Silva, conselheiro titular do segmento de Música, Sra. Juliana Goulart Nogueira Kitanji, conselheira titular do segmento de Patrimônio Histórico, Artístico Cultural; Sr. Rui de Souza, conselheiro suplente do segmento de Audiovisual, Sra. Márcia Nascimento, conselheira titular do segmento de Artesanato; Sra. Claudina Rodrigues Nunes, conselheira suplente do segmento de Artesanato. Estavam também presentes: Maria da Paixão, Douglas, Camila, Cíntia, Talita, Adriana e Gilmar representantes civis. O vice presidente anunciou a abertura da reunião informando a pauta: substituição do 1º secretário da Comissão (Isaías José da Silva – problema de LER- Lesões por Esforços Repetitivos); leitura da Ata da última reunião; indicação do representante da Comissão de Gestão para acompanhamento do FUMDAC; estudar sobre a possibilidade de mudança do Regimento Interno do ComCultura quanto a presença mínima de conselheiros para quórum das reuniões; definir o Edital de Fomento (para o 2º semestre); assembleia para vagâncias Artes Plástica e Grafite (pensar no edital). Foi estabelecido período de fala para o desenvolvimento da reunião (2 minutos e meio), estipulando o término da reunião às 12:30h. Comenta-se a continuidade em filmar as reuniões como antes. Os conselheiros Iohann e Warley se candidataram para ocupar e representar o 1º secretário da ComCultura. Escolha imediata dos presentes através da manifestação expressa “gestos com as mãos” Warley (6 votos) e Iohann (5 votos). Ficando portanto Warley substituto do 1º Secretário. O presidente Fábio Yamato comparece na reunião às 11:55h. A reunião prossegue com a condução do vice-presidente. Continua-se a leitura da Ata pelo Vice Presidente, quando o mesmo discorda do relato da Ata: não reconhecendo que conduziu para as providências da elaboração do ofício das reivindicações (o que ficou definido que Warley auxiliará Vitor “Cachoeira” a redigir o ofício). O vice-presidente solicita a correção da Ata. Porém, participantes da reunião confirmaram a veracidade no relatado tanto que Warley providenciou o ofício – uma vez Vitor ausente, ficou de apresentá-lo quando da sua presença. Impôs também que não cite os participantes da sociedade civil na reunião ou então que se faça uma relação para que os mesmos assinem. Partindo para a demanda da composição da Comissão de Gestão e Acompanhamento do FUMDAC (Secretário da Cultura, um representante da Secretaria da Cultura, um representante da Secretaria de Finanças e um representante Externo à Administração Municipal indicado pela ComCultura), foi apresentado pela coordenadoria administrativa e lido por Warley o ofício

nº283/2013/SCGS encaminhado para a Secretaria de Finanças solicitando a indicação de um representante para compor a Comissão de Gestão. Após discussão do perfil do representante externo da Administração Municipal e lembrando que compete a Comissão de Gestão e Acompanhamento os serviços de natureza burocrática, contábil e administrativa, ficou decidido que a indicação seja feita através de um currículo detalhado encaminhado pelo conselheiro indicando o representante civil e no prazo de dois dias antes da reunião extraordinária do dia 15 de maio; dia em que tanto quem indica e quem será indicado devem estar

presentes. É levantado as proposições dos GTs quando a conselheira Juliana “Kitanji”, esquematiza o processo e faz a leitura do elaborado, apresentando o seguinte calendário (em anexo). Foi colocado em pauta a nota de falecimento de José Ibrahim, ocorrida na última quinta-feira, dia 2 de maio, figura destacada na história do município, José Ibrahim foi presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região. Novamente é sugerido um Blog para o Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, quando Douglas (representante da sociedade civil) como anteriormente havia se comprometido cria o Blog do ComCultura na mesma hora: comcultura_osasco.wordpress.com, disponibilizou-se em auxiliar para o acesso se necessário for deixando seu e-mail e celular para contato (douglas_rene@yahoo.com.br- 991179796). É divulgado: *A Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão da Prefeitura de Osasco realiza, entre os dias 8 e 11 de maio, a 8ª Feira Regional de Economia Solidária. O evento abre espaço para que empreendimentos econômicos solidários comercializem seus produtos nas mais diversas áreas. A feira acontece das 9 às 22 horas, no calçadão da Rua Antônio Agú.*Nesse sábado, 04/05 no Conjunto Vitoria no Jd. Padroeira – debate público sobre a mortalidade de jovens negros em Osasco: “AS MORTES QUE ESTÁ TENDO NA PERIFERIA”. Esgotado o tempo pré-estabelecido, o vice presidente dá por encerrada a reunião, pautando os assuntos a serem abordados na próxima reunião: estudar sobre a possibilidade de mudança do Regimento Interno do ComCultura quanto a presença mínima de conselheiros para quórum das reuniões; definir o Edital de Fomento (para o 2º semestre); assembleia para vagâncias Artes Plástica e Grafite (pensar no edital) e separar a cadeira da capoeira e dança, do circo e teatro. A reunião foi encerrada às treze horas e quarenta minutos, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
05/01/2013**

No dia 05 do mês de Janeiro de dois mil e treze, às dez horas, iniciou a primeira reunião oficial do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, com a presença; Sr. Fábio Y. Yamato, secretário da Cultura e presidente do ComCultura; Sr. Edson Y. Yamamoto, secretário adjunto da Cultura; Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura; Rafael Bittencourt, eventos; Sr. Samuel Acrizio Alcântara Batista, conselheiro titular pela Secretaria da Cultura; Sr. Victor dos Santos Brederode, conselheiro titular do segmento de Áudio Visual; Sr. Rui de Souza, conselheiro suplente do segmento de Áudio Visual; Sr. João Carlos Soares, conselheiro suplente do segmento de Literatura; Sr. Isaías José da Silva, conselheiro titular do segmento de Artes Cênicas, Teatro & Circo; Sr. Iohann Iori Thiago, conselheiro suplente do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. José Carlos da Silva, vice presidente do ComCultura e conselheiro titular do segmento de Dança & Capoeira; Sr. Wagner Francisco da Silva, conselheiro titular do segmento de Música; Sra. Juliana Goulart Nogueira Kitanji, conselheira titular do segmento de Patrimônio Histórico; Artístico & Cultural; Sr. Igor Simões Alonso, conselheiro suplente do segmento de Patrimônio Histórico, Artístico & Cultural. Estavam também presentes: Douglas, Camila, Gilmar, Adriana e Talita representantes civis. O Vice presidente deu início a reunião informando que apesar de prevista uma reunião ordinária, a mesma não segue em caráter oficial para discussão de pautas e deliberações, uma vez considerando a mudança de Gestão na Prefeitura de Osasco, não tinham membros indicados para as representações do executivo. Portanto, o foco da reunião é a apresentação do novo Secretário Sr. Fábio Y. Yamato e corpo de conselheiros. Após as apresentações surgiram argumentações sobre como seria o desenvolvimento da reunião, surgiram sugestões e através de votação apurou-se que a mesma seria “uma roda de conversa”. Foi liberada a filmagem desta reunião. Foram comentados vários tópicos: falta de quórum dos representantes executivos, tem causado interferência para o desenvolvimento de pautas e deliberações; formalizar junto às secretarias representantes do executivo, pessoas que possam participar ativamente das reuniões; falta de mecanismo; de diálogo entre os conselheiros e representantes civis; elaboração do que foi feito em 2012 e preparar o que se espera desenvolver em 2013; reforma do Teatro Municipal e Museu Dimitri Sensaud de Lavaud que representam risco; falta de fidelidade quanto ao cumprimento do horário das reuniões, pois inicia-se muito após o horário marcado e consequentemente termina muito tarde: o que é preciso fazer para aprender e trabalhar com Arte em Osasco; foi solicitado o organograma da secretaria com as funções e salários de cada funcionário: (o presidente orientou que o pedido fosse feito oficialmente solicitação documentada), outra sugestão do presidente: elaboração de um material

sobre Cultura: visão do processo, para conscientização e distribuição; retomar a estruturado acervo: política de patrimônio em descaso; preocupação quanto a Biblioteca – problemas de depreciação, valor histórico; conselho vanguarda setorial; ocorreram algumas divergências, quando então foi mencionado: o grupo deve ser totalmente democrático, não se deve discutir política partidária. Com ponderação o presidente articulou: as divergências de conceito de ação são naturais o que importa é chegar num consenso para priorizar as demandas. A reunião foi encerrada às treze horas e vinte e dois minutos, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata. Osasco, cinco de janeiro de dois mil e treze.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
07/08/2013**

No dia 08 do mês de Agosto de dois mil e treze, às dez horas e cinco minutos, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, com a presença, Sr. Fábio Y. Yamato, presidente; Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura; Sra. Débora Benossi, coordenação administrativa; Sra. Gislene de Souza Santos, conselheira titular pela Secretaria da Indústria, Comércio e Abastecimento; Sr. Leandro Vasconcelos da Silva conselheiro titular da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão; Sr. Gesanias de Oliveira Silva conselheiro suplente da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Sr. Victor dos Santos Brederode, conselheiro titular do segmento de Áudio Visual; Sr. Isaías José da Silva, conselheiro titular do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. Iohann Iori Thiago, conselheiro suplente do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. Wagner Francisco da Silva, conselheiro titular do segmento de Música; Reinaldo Matos, conselheiro suplente do segmento de Música; Sra. Claudina Rodrigues Nunes, conselheira suplente do Segmento de Artesanato; Sr. Warley Viana, conselheiro titular da Central Única dos Trabalhadores e representando a Força Sindical a Sra. Renata Paredes; Sociedade Civil: Adriana Terci. Fábio Yamato deu inicio a reunião falando com os conselheiros sobre a pauta a discussão do Edital de Ocupação dos Espaços Públicos e os informes sobre a 3ª Conferência Municipal de Cultura. A conselheira Claudina faz várias perguntas sobre o edital, pois ela lendo e estudando achou muito ter (oito) 08 editais, pois só temos (três) 03 espaços para serem ocupados indagou? Iohann, responsável pelo grupo de trabalho (GT) de ocupação responde as perguntas, informando que os editais podem ser modificados, mas eu fiz um (01) edital para cada tipo de segmento, respeitando o mesmo, o Fábio intervém ponderando que na verdade poderíamos ser mais práticos, fazer um único edital e ganharmos tempo, sendo que ainda houve várias controvérsias que teve muita falha ao elaborar esses oito (8) novos editais. Lembrando do edital anterior foi lido e sugerido algumas alterações: 3.5.1- f) tempo de montagem /desmontagem (opcional), sendo 03 datas para cada proposta; h) não obrigatório (opcional); e o período sugerido de setembro a janeiro 2014; 4.3 j) breve descrição dos materiais. Foi solicitando também pelos conselheiros dentro do edital novo: mapa de iluminação, planta baixa, som e capacidade de lotação. O conselheiro Isaías perguntou como estava o posicionamento do Teatro Municipal, no ponto de vista da gestão, parte elétrica que é muito grave, os pombos no telhado, pois os artistas precisam trabalhar precisam de palco, pois o mesmo solicita para a próxima reunião os alvarás de funcionamentos dos espaços: Espaço Cultural Grande Otelo, Teatro Nivaldo Santana e Teatro Municipal. A reunião foi encerrada as doze horas, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
14/09/2013**

No dia quatorze de setembro de dois mil e treze, às nove horas e quarenta e nove minutos, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura com a presença da Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente da Sec. Da Cultura; Sr. Leandro Vasconcelos da Silva, conselheiro titular da Sec. De Des. Trabalho e Inclusão; Sra. Vera Lúcia Godoy Corrêa, conselheira titular do segmento de Literatura; Sr. Izaias José da Silva, conselheiro titular do

segmento de Artes Cênicas Teatro & Circo; Sra. Márcia Nascimento, conselheira titular do segmento de Artesanato; Sra. Claudina Rodrigues Nunes, conselheira suplente do segmento de Artesanato; Sr. José Carlos da Silva, conselheiro titular do segmento de Dança & Capoeira e Sr. Valcélia de Jesus Trindade. Estavam também presentes Adriana Oliveira Terci, Gilmar Santos Terci e Aitan Camilo Faria da Silva, representantes da sociedade civil. Mesmo sem quórum a reunião teve início com a palavra do Sr. José Carlos da Silva, presidente, dando oportunidades aos conselheiros presentes para dar seus informes: Sr. Leandro Vasconcelos da Silva, distribui aos participantes folder sobre a "Feira de Economia Solidária", solicitando que todos prestigiem esse evento que acontecerá entre os dias 19 à 22 de Setembro das 10h às 22h no calçadão em frente ao Osasco Plaza Shopping, sendo que terá exposição e comercialização dos produtos e serviços da economia solidária, atividades culturais e educação ambiental; Sra. Vera Lúcia informa do Sarau da Educação que acontecerá no Centro de Formações dos Professores no dia 21 de setembro as 20hs; Dra. Beth informe que já foi publicado no IOMO 964 no dia 13 de setembro o Edital de Ocupação dos Espaços Públicos Administrados pela Secretaria da Cultura, Sr. José Carlos da Silva fala sobre a Conferência Estadual da Cultura, pois foi muito boa com a presença do Minc, FUNARTE, Sec. Do Estado da Cultura, várias regiões presentes, lamentou muito a ausência do Sr. Secretário Fábio Y. Yamato, pois o mesmo é considerado delegado nato pela 3ª Conferência Municipal de Cultura, Sr. Isaías José da Silva, informa também sobre o curso "DEPPAR" - Desenvolvimento Cultural Públicas e Ação Regional, com enfoque na área sindical, classe trabalhadora, para formação de conselheiros em geral; a Sra. Márcia Nascimento também informa sobre que no Jardim Piratininga tem curso de libras gratuitos, pois muito não sabem. Às dez horas e vinte e dois minutos começa uma conversa informal pois até o exato momento não tinha dado quórum, o presidente José Carlos da Silva comenta da eleição da próxima gestão do ComCultura que acontecerá em Novembro, que é o planejamento sucessão, fala que precisamos se organizar para montar a criação da comissão eleitoral, sobre a Conferência Federal que é dia 29 de Novembro, convocar o mais rápido possível a comissão de gestão e acompanhamento do FUMDAC, sistematizar o relatório da 3ª Conferência Municipal para os conselheiros, marcada duas reuniões extraordinárias: 21 de setembro as 9hs na Escola de Artes, para tratar de assuntos pendentes das outras reuniões e no dia 30 de setembro as 19hs na Escola de Artes para abertura das propostas recebidas do Edital de Ocupação dos Espaços Administrados pela Secretaria da Cultura, Sr. Isaías complementa sobre filmar, gravar as reuniões do conselho, pede que todas as Atas estejam atualizadas para serem assinadas pelos mesmos, Sr. José Carlos da Silva pede que seja enviado ao Sr. Prefeito Jorge Lapas, um e-mail relatando a ausência dos conselheiros do Governo e completa ainda a ausência do Secretário da Cultura Fábio Y. Yamato em nome dele mesmo, e também ressalta mandar um e-mail para o Sr. Luciano Jurcovich Lub, pedindo o acervo histórico e documental sobre o Conselho Municipal- ComCultura, o Sr. Rui de Souza, conselheiro suplente do segmento de Audiovisual chega às dez horas e quarenta e siete minutos pedindo desculpas para todos presentes pelo atraso e fala do transporte público que é uma verdadeira calamidade, Dra. Beth fala do valor do fundo atualizado que é R\$ 282.101,12, pois os conselheiros pedem que tragam para a próxima reunião quanto que entrou no fundo? Qual é a origem dos depósitos e todos os espetáculos apresentados nos espaços públicos. A reunião foi encerrada as dez horas e cinquenta e dois minutos, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata. Osasco, quatorze de setembro de dois mil e treze.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
17/07/2013**

No dia 17 do mês de Julho de dois mil e treze, às dez horas e quarenta e nove minutos, na sala de reuniões no Centro de Eventos Pedro Bortolosso, situada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513- Km 18-Osasco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, para indicarem um representante para fazer parte da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura e um para o Plano Municipal de Cultura, com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Fábio Y. Yamato (presidente), Sr. Luiz Carlos Chechia, conselheiro titular pela Sec. Da Cultura; Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura; Sr. Leandro Vasconcelos da Silva, conselheiro titular pela Sec. De Des. Trabalho & Inclusão;

Sr. Aristeu Mussi Sargin Júnior, conselheiro titular pela Sec. Da Educação; Sra. Andréa Ricciardi, conselheira suplente pela Sec. Da Educação; Sra. Gislene de Souza Santos, conselheira titular pela Sec. Da Ind. Com e Abastecimento; Sr. José Vanderlei Faria de Souza, conselheiro suplente pela Sec. Da Ind. Com e Abastecimento; Sra. Cristiane Dutra representando o conselheiro Sr. Rubens Migliori, conselheiro titular pela Sec. De Habitação e Des. Urbano; Sr. Gesanias de Oliveira Silva, conselheiro suplente pela Sec. De Habitação e Des. Urbano; Sr. Victor Brederode dos Santos, conselheiro titular pelo segmento de Audiovisual; Sr. Rui de Souza, conselheiro suplente pelo segmento de Audiovisual; Sra. Vera Lúcia Godoy Corrêa, conselheira titular pelo segmento de Literatura; Sra. Márcia Nascimento, conselheira titular pelo segmento de Artesanato; Sra. Claudina Rodrigues Nunes, conselheira suplente pelo segmento de Artesanato; Sr. José Carlos da Silva, conselheiro titular pelo segmento de Dança & Capoeira e vice presidente, Sra. Daisy Monteiro de A. Silva, conselheira suplente pelo segmento de Dança & Capoeira; Sr. Wagner Francisco da Silva, conselheiro titular pelo segmento de Música; Sr. Reinaldo Matos, conselheiro suplente pelo segmento de Música; Sr. Warley Viana, conselheiro titular representando a Central Única dos Trabalhadores- CUT; Sra. Amanda Coyada representando a conselheira suplente Valcléia de Jesus Trindade, pela Força Sindical. Ausentes: Magali Honório, Marco Antônio Carlos, Alessandro Lúcio Marques, Wander Roberto dos Santos, João Carlos Soares, Isaías José da Silva, Iohann Iori Thiago, Juliana Goulart Nogueira Kitanji, Igor Simões Alonso, Renato Alves de Oliveira e Milton Carlos Senna. Verificando o quorum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Após as explicações necessárias, houve a indicação do Sr. Warley Viana, para integrar a Comissão da 3ª Conferência Municipal de Cultura e o Sr. José Carlos da Silva, para compor o Grupo de Trabalho- GT de Elaboração do Plano Municipal de Cultura. Houve deliberação da Reunião Extraordinária, marcada para o dia 24 de Julho do ano em curso as nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria da Cultura, no Centro de Eventos Pedro Bortolosso. A reunião foi encerrada as doze horas e dezoito minutos, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata.

Sr. Iohann Iori Thiago, conselheiro suplente do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. Reinaldo Matos, conselheiro suplente pelo segmento de Música; Sra. Juliana Goulart Nogueira Kitanji. É iniciada a reunião com a fala do vice-presidente, o mesmo dá uma primeira chamada, a segunda e mesmo sem quórum, os conselheiros presentes conversam informalmente. A reunião foi encerrada as vinte horas e dez minutos, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL 14/03/2013

No dia 14 do mês de Março de dois mil e treze, às dezenove horas e cinquenta minutos, iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, com a presença; Sr. Fábio Y. Yamato, presidente do ComCultura; Sr. Luiz Carlos Chechia, conselheiro titular pela Secretaria da Cultura Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura; Sr. Leandro Vasconcelos da Silva, conselheiro titular da Sec. De Des. Trabalho & Inclusão; Sr. Victor Graciani dos Santos, conselheiro titular da Sec. De Assuntos Jurídicos; Sr. Aristeu Mussi Sargin Junior, conselheiro titular da Sec. Da Educação, Sra. Andréa Ricciardi, conselheira suplente da sec. Da Educação; Sr. Renato Alves de Oliveira, conselheiro titular do Ensino Superior Local; Sr. Warley Viana, conselheiro suplente do Ensino Superior Local; Sra. Vera Lúcia Godoy Corrêa, conselheira titular do segmento de literatura; Sr. João Carlos Soares, conselheiro suplente do segmento de Literatura; Sr. Isaías José da Silva, conselheiro titular do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. Iohann Iori Thiago, conselheiro suplente do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. Wagner Francisco da Silva, conselheiro titular do segmento de Música. Estavam também presentes: Douglas, Camila representantes civis. Mesmo sem quórum a reunião teve início com a palavra do presidente Fábio Y. Yamato, onde ele propôs que fossem discutidas as propostas alavancadas na reunião anterior, dos quatro grupos de trabalhos: vacância, edital de fomento, conferencia e ocupação, o conselheiro Iohann representando o GT de ocupação informa que o grupo se preocupou em não elaborar um edital, mas sim um chamamento público para os artistas, pois acredita que num prazo mais curto pode-se conseguir a ocupação dos espaços para as próximas temporadas. Um chamamento público aberto (mostra de projetos de dança, música e teatro: não afunilar, mas sim ocupar os espaços, todos independentes), completa ainda que a proposta seja de um chamamento para 01 (um) ano, nada foi feito por escrito, nem mesmo uma minuta para apresentar ao grupo. Fala-se também de uma elaboração de um edital e nos critérios de avaliação dos projetos inscritos, sendo que esse assunto gera uma enorme polêmica entre os conselheiros. O conselheiro Vitor alerta sobre os cuidados para a adoção e análise de critérios técnicos. Douglas representante civil pede licença para a leitura dos critérios (anexo o formulário COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA COMCULTURA que serviu de guia para a sua leitura). Fala-se em colocar todas as modalidades em um só edital. Ao tempo que também das particularidades e formato de cada segmento, Ex.: dança período especial é no final de Ano. Sabemos que um edital único não funciona para as diferentes demandas – em Osasco é grande a diversidade e um único edital não atende, portanto reafirma o conselheiro Renato em não mexer com edital e sim um chamamento só para um espaço o Espaço Cultural Grande Otelo. Pensou-se em reunir o grupo novamente para documentar um chamamento. Dra Beth pontuou a necessidade de agilizar o processo e tornar a reunião mais objetiva e produtiva mesmo sem quórum sugere que pode assumir com Vitor a elaboração do Chamamento Público para apresentação da minuta na próxima

reunião provisiona datas: abrir o chamamento de 20/03 a 05 de abril para as inscrições, análises até 10 de abril e a publicação para dia 15/de abril. E a ocupação a partir de 20/04. O grupo concorda com a sugestão proposta, quando João Carlos pede a palavra e desabafa a sua insatisfação quanto ao andamento das reuniões do Conselho: perde-se muito tempo para nada acontecer. É preciso fazer alguma coisa, mudar princípios. Efetivamente ta tudo truncado. Toda reunião é a mesma coisa. Acrescenta ser uma palhaçada – o Conselho ta impedindo que a Secretaria a toque de caixa faça algo acontecer. Desculpa-se pelo desabafo mais conclui: "Ta chato isso aí". O grupo o aplaude e se dá por encerrada a reunião. A reunião foi encerrada às vinte e uma hora e dezoito minutos, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata. Osasco, quatorze de março

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL 21/05/2013

No dia 21 do mês de Maio de dois mil e treze, às dezenove horas e cinquenta minutos, iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, com a presença; Sr. José Carlos da Silva, vice-presidente, Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura; Sr. Renato Alves de Oliveira, conselheiro titular do Ensino Superior Local; Sr. Warley Viana, conselheiro titular da Central Única dos Trabalhadores; Sra. Vera Lúcia Godoy Corrêa, conselheira titular do segmento de literatura; Sr. Isaías José da Silva, conselheiro titular do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. Iohann Iori Thiago, conselheiro suplente do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. Reinaldo Matos, conselheiro suplente do segmento de Música. A reunião inicia com a fala do vice-presidente pontuando a falta de quórum, pois cada dia fica mais difícil, pois os próprios companheiros não tem respeito com os outros conselheiros, até mesmo os representantes do Governo, estão deixando muito a desejar, sem interesse sem compromisso se quer, desse jeito não dá, continua uma conversa informal com os outros conselheiros presentes, e fica também registrado que as dezoito horas e vinte e dois minutos a Sra. Juliana Goulart Nogueira Kitanji assina a folha de presença e se ausenta da reunião. A reunião foi encerrada as vinte horas e treze e minutos, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL 27/06/2013

No dia 27 do mês de Junho de dois mil e treze, às dezenove horas e quarenta e três minutos, iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, com a presença; Sr. José Carlos da Silva, vice presidente; Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura;

de dois mil e treze.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 20/02/2014

No dia vinte do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze, as quatorze horas, iniciou a Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural - ComCultura, juntamente com o Plano Municipal de Cultura com a presença; Sr. Fábio Y. Yamato, secretário da Cultura e presidente do ComCultura; Sr. Luiz Carlos Chechia, conselheiro titular pela Secretaria da Cultura, Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura; Sr. Leandro Vasconcelos da Silva, conselheiro titular pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Sr. Aristeu Mussi Sargin Junior, conselheiro titular pela Secretaria da Educação; Sr. Gesanias de Oliveira Silva, conselheiro suplente pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Sra. Vera Lúcia Godoy Corrêa, conselheira titular do segmento de Literatura; Sr. Isaías José da Silva, conselheiro titular do segmento de Artes Cênicas, Teatro & Circo; Sr. Iohann Iori Thiago, conselheiro suplente do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sra. Márcia Nascimento, conselheira titular pelo segmento de Artesanato; Sra. Claudina Rodrigues Nunes, conselheira suplente pelo segmento de Artesanato; Sra. Daisy Monteiro de A. Silva, conselheira suplente pelo segmento de Dança & Capoeira; Sr. Wagner Francisco da Silva, conselheiro titular do segmento de Música; Sr. Reinaldo Matos, conselheiro suplente pelo segmento de Música; Sra. Juliana Goulart Nogueira Kitanji, conselheira titular do segmento de Patrimônio Histórico; Artístico & Cultural; Sr. Warley Viana, conselheiro titular pela Central Única dos Trabalhadores e Sra. Valcléia de Jesus Trindade, conselheira suplente pela Força Sindical. Foram discutidas para validação as metas e ações do Plano Municipal de Cultura, tendo sido introduzidas varias sugestões, que foram acatadas e validadas até a Meta 18, Ação 30. A reunião foi encerrada, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata. Osasco, vinte de fevereiro de dois mil e quatorze. Lista de presença em anexo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL 23/04/2013

No dia 23 do mês de Abril de dois mil e treze, às dezenove horas e trinta minutos, iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, com a presença; Sr. José Carlos da Silva, vice-presidente do ComCultura, mas atuando como presidente pois o Sr. Fábio Y. Yamato estava viajando a serviço da Secretaria da Cultura em Valência/Venezuela para participar da primeira reunião temática da Cultura; Sr. Luiz Carlos Chechia, conselheiro titular pela Secretaria da Cultura; Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura; Sr. Leandro Vasconcelos da Silva, conselheiro titular da Sec. De Des. Trabalho & Inclusão; Sr. Victor Graciani dos Santos, conselheiro titular da Sec. De Assuntos Jurídicos; Sr. Aristeu Mussi Sargin Junior, conselheiro titular da Sec. Da Educação; Sra. Juliana Goulart Nogueira Kitanji, conselheira titular do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural; Sra. Claudina Rodrigues Nunes, conselheira suplente do segmento de Artesanato; Sr. Renato Alves de Oliveira, conselheiro titular do Ensino Superior Local; Sr. Warley Viana, conselheiro titular da Central Única dos Trabalhadores; Sr. Iohann Iori Thiago, conselheiro suplente do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. Wagner Francisco da Silva, conselheiro titular do segmento de Música; Sr. Reinaldo Matos, conselheiro suplente do segmento de Música. Estavam também presentes: Adriana, Toninho, Gilmar, Márcio representantes civis. O vice presidente anunciou a abertura da reunião informando a pauta e também o término da mesma para as 21hs. Portanto, é iniciada a abertura dos envelopes para a análise das propostas enviadas em resposta ao Edital de Ocupação do Espaço Cultural Grande Otelo, administrado pela Secretaria da Cultura. Recebida e protocolada 06 propostas, das quais 04 foram consideradas aptas, uma vez avaliadas e atenderem todos os requisitos obrigatórios exigidos no edital e 02 inaptas. Os conselheiros se organizaram na formação de três grupos de trabalho para a avaliação e pontuação das propostas aptas, em conformidade aos critérios estabelecidos no edital, resultando em uma média que norteia a seguinte classificação: 1º Vando Ribeiro Gildo, Segmento

Teatro, 02 datas, 2º Produções e Promoções Culturais Realce Ltda., Segmento Teatro, 03 datas, 3º Núcleo Artes, Segmento Teatro, 03 datas e 4º Eny Maria de Oliveira, Segmento Teatro, 01 data. Terminada a análise e classificação das propostas, o vice presidente retoma a reivindicação feita em reunião anterior, questiona sobre o valor do Fundo e relação dos funcionários com os devidos investimentos. Novamente foi informado que tal solicitação se faça oficialmente e que em reuniões anteriores foi comentado a necessidade de agilizar a formação da Comissão de Gestão para o Acompanhamento do FUMDAC: (Secretário da Cultura, representante da Secretaria da Cultura, representante da Secretaria de Finanças e um representante externo da Administração Municipal). Após cobranças quanto à visibilidade pública do requerido; afixação de informe onde todo cidadão tem acesso, ocorre contestações e divergências de opiniões quanto a oficializada solicitação dos informes, quando o conselheiro Mussi busca esclarecer a prática do poder público quanto às solicitações via ofício. Após certa polêmica em torno do assunto, resultado de debates entre alguns conselheiros. Iohann busca esclarecer demandas; compromissos e responsabilidades do ComCultura acrescenta a necessidade de separar a cadeira de capoeira e dança, do circo e teatro. "Mesmo não havendo consenso de todos os conselheiros para oficializar as reivindicações, o vice-presidente conduz para as providências do Ofício. Warley auxiliará Vitor (Cachoeira) a redigir o ofício. Deu-se por encerrada a reunião às 21:25h pautando o assunto da próxima reunião O Edital único que contemple os dois seguimentos:: Edital de Fomento e Edital Produção Artística. A reunião foi encerrada as vinte e uma hora e vinte e cinco minutos, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL 24/07/2013

No dia 24 do mês de Julho de dois mil e treze, às dez horas e vinte e cinco minutos, na sala de reuniões no Centro de Eventos pedro Bortolosso, situada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513- Km 18-Osasco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Fábio Y. Yamato (presidente), Sr. Luiz Carlos Chechia, conselheiro titular pela Sec. Da Cultura; Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura; Sr. Leandro Vasconcelos da Silva, conselheiro titular pela Sec. De Des. Trabalho & Inclusão; Sr. Marco Antônio Carlos, conselheiro titular pela Sec. De Assuntos Jurídicos; Sr. Aristeu Mussi Sargin Júnior, conselheiro titular pela Sec. Da Educação; Sra. Gislene de Souza Santos, conselheira titular pela Sec. Da Ind. Com e Abastecimento; Sra. Vera Lúcia Godoy Corrêa, conselheira titular pelo segmento de Literatura; Sr. Iohann Iori Thiago, conselheiro suplente, pelo segmento de Artes Cênicas, Teatro & Circo; Sra. Márcia Nascimento, conselheira titular pelo segmento de Artesanato; Sra. Claudina Rodrigues Nunes, conselheira suplente pelo segmento de Artesanato; Sr. José Carlos da Silva, conselheiro titular pelo segmento de Dança & Capoeira e vice presidente; Sr. Wagner Francisco da Silva, conselheiro titular pelo segmento de Música; Sr. Reinaldo Matos, conselheiro suplente pelo segmento de Música; Sra. Juliana Goulart Nogueira Kitanji, conselheira titular, pelo segmento de Patrimônio Hist. Artístico & Cultural. Presença também da Estela do Gabinete do Prefeito. Verificando o quorum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Após a abertura alguns informes foram apresentados e discutidos, sendo que Fábio Yamato, Dra. Beth e Mussi lamentam perante ao conselho do equívoco que aconteceu nas duas pré- conferências nos Céus, Zona Norte e Zona Sul, pois tinham agendado mas não aconteceu. O grupo de trabalho GT: Iohann, Vera, Wagner e Reinaldo, apresenta oito minutos, elaboração do edital de ocupação dos espaços públicos, Sra. Débora Benossi, começa ler um dos editais, para os outros conselheiros, no meio da leitura, surge vários tipos de propostas, mas vamos fazer um lançamento emergencial (Índio)? Ficou marcado mandar por e-mail para todos os conselheiros os editais de ocupação, para todos estudam em casa e vir com as propostas estudadas e analisadas para a próxima reunião. A reunião foi encerrada as doze horas e trinta minutos, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

08/06/2013

No dia 08 do mês de Junho de dois mil e treze, às dez horas e sete minutos, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, com a presença; Sr. José Carlos da Silva, vice-presidente; Sr. Luiz Carlos Chechia, conselheiro titular pela Secretaria da Cultura, Sra. Elizabeth Alves de Souza, conselheira suplente pela Secretaria da Cultura; Sr. Leandro Vasconcelos da Silva, conselheiro titular pela Sec. Des. Trabalho e Inclusão; Sr. Aristeu Mussi Sargin Junior, conselheiro titular pela Sec. De Educação; Sr. Warley Viana, conselheiro titular da Central Única dos Trabalhadores; Sra. Vera Lúcia Godoy Corrêa, conselheira titular do segmento de literatura; Sr. Isaías José da Silva, conselheiro titular do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sr. Iohann Iori Thiago, conselheiro suplente do segmento de Artes Cênicas; Teatro & Circo; Sra. Márcia Nascimento, conselheira titular pelo segmento de Artesanato; Sra. Claudina Rodrigues Nunes, conselheira suplente do segmento de Artesanato; Sr. Wagner Francisco da Silva, conselheiro titular pelo segmento de Música, Sr. Rui de Souza, conselheiro suplente pelo segmento de Audiovisual. Estavam também presentes: Camila, Cíntia, André, Talita, Adriana, Gilmar e Douglas da Sociedade Civil e representante da secretaria da cultura de Sorocaba com interesse em conhecer o conselho do município de Osasco. É iniciada a reunião com a fala do vice-presidente, pedindo que a coordenação fale sobre a pauta a ser discutida na reunião, Sra. Débora Benossi informa aos conselheiros a pauta: Conferência, Edital de Ocupação, Edital de Fomento, ponderando que é pendencias das outras reuniões. O vice presidente inicia a reunião apresentando o prospecto (anexo) do ARRAIÁ CULTURAL a realizar-se neste sábado (09/ junho) às 14h na Av. Gal. Estilac Leal, 1575 – Cidade das Flores, Osasco-SP. Em seguida Sr. Iohann divulga o "Mutirão da Quebrada" na Vila Menck, movimento que dá vida às ruas e traz a arte para perto das regiões periféricas de São Paulo iniciou suas atividades exatamente no Bairro da Vila Menck, em Osasco com a ajuda de parceiros de diversos lugares da capital que com a ideologia de disseminar a arte (Oficinas de Grafite, Saraus, Escolas de Samba, Arte Círcense e Maracatu são programas que podem ser aproveitados gratuitamente pelos municípios. Sra. Márcia divulga a sua participação no Programa Ateliê na TV (gazeta), levado ao ar neste domingo; dia 09 tem o artesanato como quadro principal do programa. Sr. Mussi também completa sua fala informado aos conselheiros que a Secretaria de Educação, realiza entre 18 de junho e 03 de julho no Parque Chico Mendes, a 3ª Feira do Livro de Osasco, comenta que a entrada é gratuita, convidados a todos em prestigiem o evento. Dra. Beth divulga o evento da ACENBO – Festival de Cultura Japonesa de Osasco, 4º Japan Matsuri, com atividades culturais, exposições, gastronomia e atrações do a realizar-se neste domingo (09/06/2013). Dra Beth divulga também ressalta o agendamento da realização da 3ª Conferência Municipal da Cultura para 09 de julho de 2013, justificando que tal data foi marcada devido aos compromissos pré assumidos no Centro de Eventos Pedro Bortolosso e o atendimento dentro do prazo determinado pelo MinC, comenta que

providências já foram tomadas quanto a Portaria de divulgação junto ao Prefeito, quando o vice presidente se pronuncia ressaltando a importância de tal decisão e a mesma não ter sido compartilhado anteriormente junto ao ComCultura. No seu entendimento a Conferência tem o envolvimento dos diferentes seguimentos para a elaboração do Plano de Cultura, portanto o agendamento deve ser compartilhado com o ComCultura. Fica evidenciado o não entendimento sobre a Conferência divulgada, sendo que Iohann explica sobre a Conferência - encontro entre os conselheiros para a formulação do Plano Municipal e a Conferência Municipal com tema definido pelo MinC, no qual serão eleitos os delegados para a Conferência Estadual e posteriormente a Conferência Nacional. Iohann e Vera e Wagner se mobilizam para a elaboração da minuta do plano e fica acordado que de passar a cópia para os demais representantes e colocando em pauta da próxima reunião a leitura do trabalho desenvolvido. Ocupação de Fomento, sem o relatório do GT nada pode ser encaminhado. É levantada a questão da composição da Comissão de Gestão e Acompanhamento do FUMDAC quando fica determinado que na próxima reunião do ComCultura o representante externo à Administração Municipal indicado pela ComCultura deverá apresentar-se munido do currículo. Data prevista para 20 de junho de 2013 às 19:00h. Questiona-se sobre o Edital de Ocupação para o 2º semestre – elaborar um novo? Ou usar o mesmo? Tendo esgotado o tempo previsto para a realização da reunião e em virtude dos diversos compromissos assumidos pelos conselheiros neste dia, o vice presidente deu por encerrada a reunião pautando para a próxima os assuntos pendentes. A reunião foi encerrada ao meio dia e quinze minutos, e eu Débora Benossi Valentim, responsável pela coordenação administrativa do conselho, redigi a presente ata.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 17724/2014

Interessado: CLERO ALTERNATIVO ROCK BAR LTDA ME.

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante da apresentação do AVCB atualizado pelo proprietário, DETERMINO o DESLACRE do estabelecimento CLERO ALTERNATIVO ROCK BAR LTDA ME, sito a Rua Doutor Mariano J. M. Ferraz, 783 – Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 05 de Setembro de 2014.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

ATOS DO SECRETÁRIO

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos seguintes Processos administrativos:

PROCESSO	NOME
16.909/2014	Cesar Reis Transporte Escolar e Loc. de Veic. LTDA – EPP
00.324/2014	Tulio Gondim de Mello Vasconcelos – ME
01.207/2014	Nilton Cesar Tixeira – ME
02.082/2014	Jociel da Silva Meire – ME
02.595/2014	Patricia Batista da Silva Mascarenhas – ME
02.995/2014	Bruno Thadeu Salomão
03.333/2014	Erika Resende Vasques
04.359/2014	Wesley Alves Silva
04.653/2014	Tatiane Cabral Diniz
04.657/2014	Antonio Ricardo Peeira – ME
05.810/2014	Kelly Cristina Camara Nunes – ME
07.500/2014	Paulo Marcos Gomes Bezerra
07.965/2014	Transporte Tia Vania LTDA – ME
07.969/2014	Geralda Aparecida da Silva Lopes – ME
08.708/2014	Rinaldo da Silva Carvalho
09.297/2014	Rycedla Fernandes Teixeira de Lima – ME
11.273/2014	Ster Macedo de Oliveira

Osasco, 01 de Setembro de 2014.

JOÃO GOIS NETO

Secretário / SETRAN